

PORTARIA Nº 1777/11-DP/GAB DE 01 DE JULHO DE 2011**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 256432**

O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VIII e arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando o disposto nas Resoluções CSDP Nº 044/2009, de 31 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado de 08/09/2009 e Resolução 076/11, de 10/06/11;

Considerando o edital do 1º Concurso de Remoção na 2ª entrância da Defensoria Pública do Estado do Pará, publicado no Diário Oficial do Estado de 14/06/11;

Considerando a sessão realizada no dia 1º de julho de 2011, às 10:00 horas, no auditório do Prédio sede da Defensoria Pública, sito á Tv. Padre Prudêncio 154, nesta capital, na qual, compareceu a Defensora Pública ALANA DA SILVA FERNANDES, e optou pela sua remoção para a **01ª Defensoria Pública de Ananindeua.**

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, pelo critério de antiguidade, para a **1ª Defensoria Pública de Ananindeua**, a Defensora Pública ALANA DA SILVA FERNANDES e **lotá-la** na respectiva Defensoria Pública nos termos de sua opção, com fundamento no disposto nas Resoluções CSDP 044/2009 e 076/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Antonio Roberto Figueiredo Cardoso.

Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 1806/11-DP/GAB DE 01 DE JULHO DE 2011**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 256442**

O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VIII e arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando o disposto nas Resoluções CSDP Nº 044/2009, de 31 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado de 08/09/2009 e Resolução 076/11, de 10/06/11;

Considerando o edital do 1º Concurso de Remoção na 2ª entrância da Defensoria Pública do Estado do Pará, publicado no Diário Oficial do Estado de 14/06/11;

Considerando a sessão realizada no dia 1º de julho de 2011, às 10:00 horas, no auditório do Prédio sede da Defensoria Pública, sito á Tv. Padre Prudêncio 154, nesta capital, na qual, compareceu o Defensor Público ANDERSON SERRÃO PINTO, e optou pela sua remoção para a **04ª Defensoria Pública de Abaetetuba.**

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, pelo critério de antiguidade, para a **04ª Defensoria Pública de Abaetetuba**, o Defensor Público ANDERSON SERRÃO PINTO e **lotá-lo** na respectiva Defensoria Pública nos termos de sua opção, com fundamento no disposto nas Resoluções CSDP 044/2009 e 076/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Antonio Roberto Figueiredo Cardoso.

Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 1824/11-DP/GAB DE 01 DE JULHO DE 2011**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 256446**

O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VIII e arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando o disposto nas Resoluções CSDP Nº 044/2009, de 31 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado de 08/09/2009 e Resolução 076/11, de 10/06/11;

Considerando o edital do 1º Concurso de Remoção na 2ª entrância da Defensoria Pública do Estado do Pará, publicado no Diário Oficial do Estado de 14/06/11;

Considerando a sessão realizada no dia 1º de julho de 2011, às 10:00 horas, no auditório do Prédio sede da Defensoria Pública, sito á Tv. Padre Prudêncio 154, nesta capital, na qual, compareceu o Defensor Público ANÍBAL FERNANDES QUINTELLA JUNIOR, e optou pela sua remoção para a **02ª Defensoria Pública de Paragominas.**

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, pelo critério de antiguidade, para a **02ª Defensoria Pública de Paragominas**, o Defensor Público ANÍBAL FERNANDES QUINTELLA JUNIOR e **lotá-lo** na respectiva Defensoria Pública nos termos de sua opção, com fundamento no disposto nas Resoluções CSDP 044/2009 e 076/2011.

Art. 2º DESIGNAR o Defensor Público ANÍBAL FERNANDES QUINTELLA JUNIOR para atuar na Defensoria Pública de Irituia e realizar itinerância na Defensoria Pública de Aurora do Pará até o dia 5 de agosto de 2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Antonio Roberto Figueiredo Cardoso.

Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 1792/11-DP/GAB DE 01 DE JULHO DE 2011**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 256456**

O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VIII e arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando o disposto nas Resoluções CSDP Nº 044/2009, de 31 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado de 08/09/2009 e Resolução 076/11, de 10/06/11;

Considerando o edital do 1º Concurso de Remoção na 2ª entrância da Defensoria Pública do Estado do Pará, publicado no Diário Oficial do Estado de 14/06/11;

Considerando a sessão realizada no dia 1º de julho de 2011, às 10:00 horas, no auditório do Prédio sede da Defensoria Pública, sito á Tv. Padre Prudêncio 154, nesta capital, na qual, compareceu o Defensor Público ARTHUR CORREA DA SILVA NETO, e optou pela sua remoção para a **02ª Defensoria Pública de Santa Izabel do Pará.**

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, pelo critério de antiguidade, para a **02ª Defensoria Pública de Santa Izabel do Pará**, o Defensor Público ARTHUR CORREA DA SILVA NETO e **lotá-lo** na respectiva Defensoria Pública nos termos de sua opção, com fundamento no disposto nas Resoluções CSDP 044/2009 e 076/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Antonio Roberto Figueiredo Cardoso.

Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 1790/11-DP/GAB DE 01 DE JULHO DE 2011**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 256459**

O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VIII e arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando o disposto nas Resoluções CSDP Nº 044/2009, de 31 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado de 08/09/2009 e Resolução 076/11, de 10/06/11;

Considerando o edital do 1º Concurso de Remoção na 2ª entrância da Defensoria Pública do Estado do Pará, publicado no Diário Oficial do Estado de 14/06/11;

Considerando a sessão realizada no dia 1º de julho de 2011, às 10:00 horas, no auditório do Prédio sede da Defensoria Pública, sito á Tv. Padre Prudêncio 154, nesta capital, na qual, compareceu a Defensora Pública CARLA REGINA SANTOS CONSTANTE, e optou pela sua remoção para a **01ª Defensoria Pública de Benevides.**

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, pelo critério de antiguidade, para a **01ª Defensoria Pública de Benevides**, a Defensora Pública CARLA REGINA SANTOS CONSTANTE e **lotá-la** na respectiva Defensoria Pública nos termos de sua opção, com fundamento no disposto nas Resoluções CSDP 044/2009 e 076/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Antonio Roberto Figueiredo Cardoso.

Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 1783/11-DP/GAB DE 01 DE JULHO DE 2011**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 256464**

O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VIII e arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando o disposto nas Resoluções CSDP Nº 044/2009, de 31 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado de 08/09/2009 e Resolução 076/11, de 10/06/11;

Considerando o edital do 1º Concurso de Remoção na 2ª entrância da Defensoria Pública do Estado do Pará, publicado no Diário Oficial do Estado de 14/06/11;

Considerando a sessão realizada no dia 1º de julho de 2011, às 10:00 horas, no auditório do Prédio sede da Defensoria Pública, sito á Tv. Padre Prudêncio 154, nesta capital, na qual, compareceu a Defensora Pública DAIANE LIMA DOS SANTOS, e optou pela sua remoção para a **07ª Defensoria Pública de Ananindeua.**

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, pelo critério de antiguidade, para a **07ª Defensoria Pública de Ananindeua**, a Defensora Pública DAIANE LIMA DOS SANTOS e **lotá-la** na respectiva Defensoria Pública nos termos de sua opção, com fundamento no disposto nas Resoluções CSDP 044/2009 e 076/2011.

Art. 2º DESIGNAR a Defensora Pública DAIANE LIMA DOS SANTOS para atuar na Defensoria Pública de Santa Izabel até o dia 5 de agosto de 2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Antonio Roberto Figueiredo Cardoso.

Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 1809/11-DP/GAB DE 01 DE JULHO DE 2011**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 256468**

O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VIII e arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando o disposto nas Resoluções CSDP Nº 044/2009, de 31 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado de 08/09/2009 e Resolução 076/11, de 10/06/11;

Considerando o edital do 1º Concurso de Remoção na 2ª entrância da Defensoria Pública do Estado do Pará, publicado no Diário Oficial do Estado de 14/06/11;

Considerando a sessão realizada no dia 1º de julho de 2011, às 10:00 horas, no auditório do Prédio sede da Defensoria Pública, sito á Tv. Padre Prudêncio 154, nesta capital, na qual, compareceu a Defensora Pública DANIELA MARTINS MACHADO, e optou pela sua remoção para a **05ª Defensoria Pública de Abaetetuba.**

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, pelo critério de antiguidade, para a **05ª Defensoria Pública de Abaetetuba**, a Defensora Pública DANIELA MARTINS MACHADO e **lotá-la** na respectiva Defensoria Pública nos termos de sua opção, com fundamento no disposto nas Resoluções CSDP 044/2009 e 076/2011.

Art. 2º DESIGNAR a Defensora Pública DANIELA MARTINS MACHADO para atuar na Defensoria Pública de Paragominas até o dia 5 de agosto de 2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Antonio Roberto Figueiredo Cardoso.

Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 1786/11-DP/GAB DE 01 DE JULHO DE 2011**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 256474**

O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VIII e arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando o disposto nas Resoluções CSDP Nº 044/2009, de 31 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado de 08/09/2009 e Resolução 076/11, de 10/06/11;

Considerando o edital do 1º Concurso de Remoção na 2ª entrância da Defensoria Pública do Estado do Pará, publicado no Diário Oficial do Estado de 14/06/11;

Considerando a sessão realizada no dia 1º de julho de 2011, às 10:00 horas, no auditório do Prédio sede da Defensoria Pública, sito á Tv. Padre Prudêncio 154, nesta capital, na qual, compareceu o Defensor Público DYEGO AZEVEDO MAIA, e optou pela sua remoção para a **10ª Defensoria Pública de Ananindeua.**

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, pelo critério de antiguidade, para a **10ª Defensoria Pública de Ananindeua**, o Defensor Público DYEGO AZEVEDO MAIA e **lotá-lo** na respectiva Defensoria Pública nos termos de sua opção, com fundamento no disposto nas Resoluções CSDP 044/2009 e 076/2011.

Art. 2º DESIGNAR o Defensor Público DYEGO AZEVEDO MAIA para atuar na Defensoria Pública de Maracanã até o dia 5 de agosto de 2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Antonio Roberto Figueiredo Cardoso.

Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 1816/11-DP/GAB DE 01 DE JULHO DE 2011**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 256479**

O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VIII e arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando o disposto nas Resoluções CSDP Nº 044/2009, de 31 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado de 08/09/2009 e Resolução 076/11, de 10/06/11;

Considerando o edital do 1º Concurso de Remoção na 2ª entrância da Defensoria Pública do Estado do Pará, publicado no Diário Oficial do Estado de 14/06/11;

Considerando a sessão realizada no dia 1º de julho de 2011, às 10:00 horas, no auditório do Prédio sede da Defensoria Pública, sito á Tv. Padre Prudêncio 154, nesta capital, na qual, compareceu o Defensor Público EDUARDO ANDRE DE AGUIAR LOPES, e optou pela sua remoção para a **01ª Defensoria Pública de Marapanim.**

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, pelo critério de antiguidade, para a **01ª Defensoria Pública de Marapanim**, o Defensor Público EDUARDO ANDRE DE AGUIAR LOPES e **lotá-lo** na respectiva Defensoria Pública nos termos de sua opção, com fundamento no disposto nas Resoluções CSDP 044/2009 e 076/2011.

Art. 2º DESIGNAR o Defensor Público EDUARDO ANDRE DE AGUIAR LOPES para atuar na Defensoria Pública de Abaetetuba até o dia 5 de agosto de 2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Antonio Roberto Figueiredo Cardoso.

Defensor Público Geral